

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 13.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 12º orçamento	(f) 13.º orçamento suplementar
Corrente.....	277.639	277.639
Receitas próprias (500)	110.800	110.800
Receitas do estado (311)	166.839	166.839
De capital.....	327.513	327.513
Receitas próprias (500)	3	3
Receitas do estado (311)	327.510	327.510
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	605.152	605.152
Despesa		
Corrente.....	587.254	587.254
Receitas próprias (500)	103.003	103.003
Receitas do estado (311)	484.251	484.251
De capital.....	17.898	17.898
Receitas próprias (500)	7.800	7.800
Receitas do estado (311)	10.098	10.098
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	605.152	605.152

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 28 de dezembro de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificadados de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».



Classificação Orçamental					Designação da despesa	Variação da rubrica da despesa	Importância (em Euros)			
Atividade	Sub-atividade	Rubrica	Modalidade	Função			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESTRICIONADO
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS COM O PESSOAL										
Remunerações certas e permanentes										
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou averça.....					
01	01	13			311 Subsídio de refeição.....					
					500 Subsídio de refeição.....					
Abonos variáveis ou eventuais:										
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....					
					500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
			A)		311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....	10.000			10.000	
			A)		500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....	200			200	
			B)		311 Ajudas de custo em território nacional.....	1.500			1.500	
			B)		500 Ajudas de custo em território nacional.....	300			300	
01	02	06			311 Formação.....					
					500 Formação.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)		500 Remuneração complementar.....					
			B)		500 Remuneração compensatória.....					
			C)		500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			A)		500 Caixa Geral de Aposentações.....					
			B)		311 Segurança Social.....					
			B)		500 Segurança Social.....					
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
Aquisição de bens										
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias.....	4.173			4.173	
					500 Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes.....					
					500 Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04			311 Limpeza e higiene.....					
					500 Limpeza e higiene.....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)		311 Refeitórios escolares.....	40.000			40.000	
					500 Refeitórios escolares.....	45.000			45.000	
			B)		311 Bufetes escolares.....	42.951			42.951	
					500 Bufetes escolares.....	11.100			11.100	
			C)		311 Suplemento alimentar.....					
					500 Suplemento alimentar.....					
			D)		311 Outros.....	5.500			5.500	
					500 Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A)		311 Refeitórios escolares.....					
					500 Refeitórios escolares.....					
			B)		311 Bufetes escolares.....	4.200			4.200	
					500 Bufetes escolares.....					
			C)		311 Suplemento alimentar.....					
					500 Suplemento alimentar.....					
			D)		311 Outros.....					
					500 Outros.....					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
					500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			311 Material de Escritório.....	880			880	
					500 Material de Escritório.....					
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
					500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....					
					500 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			500 Outro material-peças.....					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....					
					500 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
			A)		311 Papelerias escolares.....	17.008			17.008	
					500 Papelerias escolares.....	500			500	
			B)		500 Outros.....					
02	01	17			311 Ferramentas e Utensílios.....					
					500 Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18			500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19			500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20			311 Material de educação cultura e recreio.....	26.200			26.200	
					500 Material de educação cultura e recreio.....	2.200			2.200	
02	01	21			311 Outros bens.....	2.000			2.000	
					500 Outros bens.....					
Aquisição de serviços										
02	02	01			311 Encargos das instalações.....					
					500 Encargos das instalações.....					
02	02	02			311 Limpeza e higiene.....					
TOTAL						213.712			213.712	



Classificação económica					Designação da despesa	Número de referência de justificação	Importância (em Euros)							
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDENÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
					TRANSPORTE					213.712				213.712
02	02	02	500		Limpeza e higiene									
02	02	03	311		Conservação de bens		5.000							5.000
			500		Conservação de bens									
02	02	04	311		Locação de edifícios									
			500		Locação de edifícios									
02	02	05	311		Locação de material de informática									
			500		Locação de material de informática									
02	02	08	311		Locação de outros bens									
			500		Locação de outros bens									
02	02	09			Comunicações									
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet									
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados									
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz									
			D)	500	Comunicações - Móveis									
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos									
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações									
02	02	10			Transportes									
			A)	311	Transportes escolares		124.300							124.300
				500	Transportes escolares									500
			B)	311	Outros		4.222							4.222
				500	Outros									
02	02	11	311		Representação dos serviços									
			500		Representação dos serviços									
02	02	12			Seguros									
			A)	311	Seguro Escolar		2.500							2.500
				500	Seguro Escolar									
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais		1.984							1.984
				500	Seguros para Programas Ocupacionais									
			C)	311	Outros		5.900							5.900
				500	Outros									
02	02	13			Deslocações e estadas									
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro		4.400							4.400
				500	Deslocações e estadas em território estrangeiro									
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional		2.129							2.129
				500	Deslocações e estadas em território nacional		652							652
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria									
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria									
02	02	15	311		Formação		39.039							39.039
			500		Formação									
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares									
			500		Seminários, exposições e similares									
02	02	17	311		Publicidade									
			500		Publicidade									
02	02	18	311		Vigilância e segurança									
			500		Vigilância e segurança									
02	02	19	311		Assistência técnica									
			500		Assistência técnica									
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados									
			500		Outros trabalhos especializados									
02	02	22	500		Serviços de saúde									
02	02	25	311		Outros serviços									
			500		Outros serviços									
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
04	06	00			Segurança Social									
04	06	00	311		Segurança Social		18.456							18.456
04	08	00			Famílias									
04	08	02			Outras									
			A)	311	Bolsas de estudo									
				500	Bolsas de estudo									
			B)	311	Outros		142.017							142.017
				500	Outros									
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social									
			A)	311	Auxílios económicos directos		2.000							2.000
				500	Auxílios económicos directos									
			B)	311	Subsidio de alojamento									
06	00	00			OUTRAS DESPENSAS CORRENTES									
06	02	00			Diversas									
06	02	03			Outras									
			N)	311	PROFUI									
			O)	311	Outros		13.943							13.943
				500	Outros		6.500							6.500
					DESPESAS DE CAPITAL									
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
07	01	00			Investimentos									
07	01	04	311		Construções diversas									
			500		Construções diversas									
07	01	06	311		Material de transporte									
07	01	07	311		Equipamento de informática		4.778							4.778
			500		Equipamento de informática		2.500							2.500
07	01	08	311		Software informático									
			500		Software informático		3.300							3.300
07	01	09	311		Equipamento administrativo									
			500		Equipamento administrativo									
07	01	10	311		Equipamento básico		5.320							5.320
			500		Equipamento básico		2.000							2.000
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios									
			500		Ferramentas e utensílios									
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor									
			500		Artigos e objectos de valor									
07	01	15	311		Outros investimentos									
			500		Outros investimentos									
							605.152							605.152






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 E 2 Diminuição da receita face à previsão da diminuição da despesa</p> <p>3 e 4 Aumento da receita face à previsão do aumento da despesa</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p style="text-align: center;">VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)